



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo a presente proposição aprovada, requerem de Vossa Excelência que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **solicitando a criação de um Centro de Apoio e Terapia Especializada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com estrutura multidisciplinar e ambiente adaptado para o atendimento integral às necessidades desse público e de suas famílias.**

JUSTIFICATIVA:

O mês de abril é marcado pela **Campanha Nacional de Conscientização do Autismo**, um momento simbólico e necessário para refletirmos sobre inclusão, respeito e políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em um cenário de crescente diagnóstico e reconhecimento das particularidades do espectro autista, é urgente que o poder público assuma uma postura ativa na promoção de **atendimento especializado, humanizado e contínuo.**

A presente indicação visa a **criação de um Centro Municipal de Apoio e Terapia Especializada ao Autista em Craíbas**, com equipe técnica permanente e capacitada, voltada para o **acolhimento, avaliação, diagnóstico precoce, planejamento terapêutico e acompanhamento multidisciplinar de crianças, adolescentes e adultos com TEA.**

Este centro deverá contar com:

- **Psicólogos** especializados em comportamento e desenvolvimento infantil;
- **Fonoaudiólogos** para o estímulo e desenvolvimento da linguagem;
- **Terapeutas ocupacionais** focados na autonomia e habilidades sensoriais;
- **Psicopedagogos, assistentes sociais, neuropediatras** (mediante convênio ou escalas regulares);
- **Terapia aquática adaptada**, reconhecida como ferramenta eficaz no tratamento de pessoas com TEA;
- **Espaços adaptados e acolhedores**, com salas sensoriais, ambientes tranquilos e estrutura adequada para atender às especificidades dos usuários.

Além do suporte clínico e terapêutico, o centro também poderá atuar como **núcleo de orientação e capacitação para familiares e profissionais da rede municipal de saúde e educação**, fortalecendo a rede de apoio e garantindo que as crianças com TEA tenham acesso real à inclusão escolar, social e comunitária.



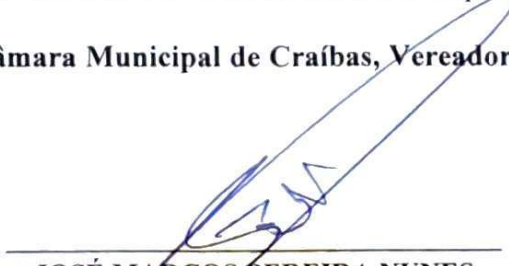
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A criação desse equipamento público não é apenas uma resposta à demanda crescente por atendimento especializado – é uma afirmação do compromisso de Craíbas com os direitos das pessoas com deficiência, com a dignidade humana e com o princípio da equidade.

Implementar um centro de referência ao autista é, acima de tudo, dar voz e vez a uma parcela da população que precisa ser enxergada com sensibilidade, respeito e ação concreta.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, com o apoio dos órgãos competentes, **priorize a criação do Centro de Apoio e Terapia Especializada para pessoas com TEA**, como um legado permanente de inclusão e cuidado no nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 10 de abril de 2025.



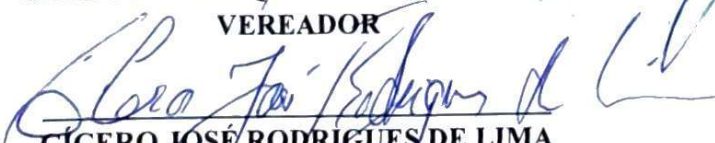
JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES
PRÉSIDENTE



ANTÔNIO CARLOS BARBOSA GAMA
VEREADOR



CARLOS HENRIQUE BIZERRA BARROS
VEREADOR



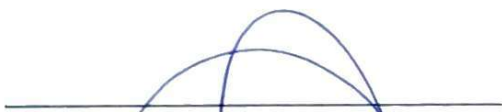
CÍCERO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR



EDIVAL FERREIRA GONÇALVES
VEREADOR



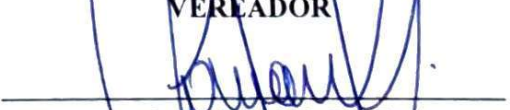
FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA
VEREADOR



JOHN WHARLEY PEREIRA ROCHA
VEREADOR



JOSE CANDIDO DA SILVA NETO
VEREADOR



LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR



MÁRCIO CÉSAR DA SILVA MELO
VEREADOR



MARIA SÔNIA DE ARAÚJO
VEREADOR